



🏠 / EDITAIS / EDITAL Nº 19/2015 – PROJETO UAB – GESTÃO EM SAÚDE, GESTÃO PÚBLICA E GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL – PROJETO UAB – GESTÃO EM SAÚDE, GESTÃO PÚBLICA E GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL –

Edital nº 19/2015 – Projeto UAB – Gestão em saúde, gestão pública e gestão pública municipal – projeto Uab – Gestão em saúde, gestão pública e gestão pública municipal –

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – FapUnifesp, contratada pela Universidade Federal de São Paulo – Unifesp, com o objetivo de apoiar o projeto UAB Curso de Especialização em Gestão de Saúde, Curso de Especialização em Gestão Pública e Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal (Osasco), referente ao Contrato nº 193/2014, torna pública a abertura da inscrição destinada a selecionar recursos humanos para a prestação dos seguintes serviços: Contratação pelo regime da CLT, com contrato de trabalho para execução de atividades presenciais, em dependências da Universidade Federal de São Paulo, de segunda a sexta-feira, 30h semanais, por período de 12 meses

Cargo/Função	Curso e local de atuação	Código	Vagas	Valor Mensal	Atribuições
Apoio Pedagógico (parcial)	Curso de Especialização em Gestão em SaúdeMunicípio: São Paulo	AP-GS	3	R\$ 1.100,00	Atividades diversas em secretaria acadêmica: Atendimento a alunos; Atendimento telefônico; Arquivos gerais; Impressões e cópias; Contato com polos da UAB; Envio e recebimento de documentos; Auxílio em processos seletivos.
	Curso de Especialização em Gestão Pública MunicipalMunicípio: Osasco	AP-GP/GPMOsasco	3		
	Curso de Especialização em Gestão PúblicaMunicípio: Osasco	AP-GP/GPMMunicípio: Osasco	3		

*Haverá possibilidade de prorrogação do contrato, em caso de prorrogação da vigência do Projeto.

1. Disposições gerais:

A presente seleção reserva-se à contratação de profissionais com nível compatível com o cargo/função para compor a equipe técnico-administrativa que desenvolverá ações que permeiam o âmbito da política pública, bem como as ações acadêmicas ligadas ao ensino, pesquisa e extensão.

1. Perfil e atribuições do cargo/função: conforme descrição a seguir:

1.1. Cargo: Apoio Pedagógico– Curso de Especialização em Gestão em Saúde

1.2. Formação: Ensino médio

1.3 Requisitos: Diploma ou declaração de conclusão de ensino médio devidamente registrado em instituição de ensino reconhecida pelo MEC; Experiência comprovada em rotinas administrativas, em microinformática; ter experiência em cursos modo EaD e conhecimento do ambiente Moodle.

1.4 Cargo: Apoio Pedagógico– Curso de Especialização em Gestão Pública e Pública Municipal

1.5 Formação: Ensino Médio

1.6 Diploma ou declaração de conclusão de ensino médio devidamente registrado em instituição de ensino reconhecida pelo MEC; Experiência comprovada em rotinas administrativas, em microinformática.

2. Período de inscrição:

De 17/08/2015 a 28/08/2015. O currículo com foto deverá ser entregue com o nº do edital e código do cargo At. Sra. Livia Martins, setor de RH localizado na Rua Diogo de Faria, 1087, 8º andar, conjunto 801, das 8h30min às 16h de segunda à sexta-feira.

3. Das condições para aceitação das inscrições:

3.1. Apenas serão aceitas inscrições que obedecerem aos prazos estipulados no Cronograma apresentado neste Edital, e

3.2. Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.

3.3 Não será permitida a inscrição pelo candidato para mais de um cargo desse Edital.

4. Inscrição:

No currículo deverão constar as seguintes informações: nome do candidato (não abreviar), endereço residencial completo, telefone, endereço eletrônico, código do cargo, cargo, formação, pós-graduação (instituição, ano conclusão, especialidade – se realizou mais de uma, deverá informar), idiomas (descrever os idiomas que apresenta fluência), informática (descrever os programas que possui habilidade), foto, experiências profissionais.

A análise dos currículos será pautada nos requisitos exigidos para cada um.

5. Do processo de seleção:

5.1. O processo de seleção consistirá em uma etapa inicial de análise dos currículos e documentos comprobatórios do perfil solicitado;

5.2. Esta etapa poderá classificar de um a três candidatos por vaga para a segunda fase, e

5.3. A segunda fase consistirá de entrevistas dos candidatos e, se necessário, realização de prova prática, pela Comissão de Seleção, constituída paritariamente, por membros indicados pela Coordenação do Projeto e pela Fap-Unifesp.

6. Da cronologia do processo de seleção:

Gestão em Saúde (AP-GS)

FASES		CARÁTER	PERÍODO
1ª Fase	Análise de currículo	Classificatório e Eliminatório	31/08 a 01/09/2015
		Divulgação e Convocação dos Candidatos para 2ª fase	02/09/2015
2ª Fase	Entrevista	Eliminatório	04/09/2015
		Divulgação dos Candidatos	08/09/2015

Aprovados

Obs.: Todas as divulgações serão disponibilizadas exclusivamente no Portal da Fap-Unifesp <http://www.fapunifesp.edu.br/fap/>, cabendo aos candidatos a inteira responsabilidade de informar-se sobre os mesmos

Gestão Pública (AP-GP) e Gestão Pública Municipal (AP-GPM)

FASES		CARÁTER	PERÍODO	
1ª Fase	Análise de currículo	Classificatório e Eliminatório	31/08 a 01/09/2015	
		Divulgação e Convocação dos Candidatos para 2ª fase	02/09/2015	
2ª Fase	Entrevista	Eliminatório	08/09/2015	
		Divulgação dos Candidatos Aprovados	09/09/2015	
Obs.: Todas as divulgações serão disponibilizadas exclusivamente no Portal da Fap-Unifesp http://www.fapunifesp.edu.br/fap/ , cabendo aos candidatos a inteira responsabilidade de informar-se sobre os mesmos				

7. Da contratação:

7.1. Os Candidatos selecionados deverão entregar no Setor de RH da FapUnifesp documentação complementar relacionada no item 8, nos dias 08, 09 e 10/09/2015

8. Da documentação para a contratação:

8.1. O candidato aprovado deverá entregar cópia dos seguintes documentos:

CPF

RG

Comprovante de endereço;

Título de eleitor

Certificado de reservista

Cartão de registro no órgão de classe profissional;

Certidão de casamento

Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos,

Dados bancários p/ o recebimento dos pagamentos

2 fotos 3x4;

Número de PIS/PASEP;

Carteira Profissional e Previdência Social;

Carta de recomendação de instituição em que o candidato tenha trabalhado.

8.2. As cópias da documentação dos candidatos não contratados poderão ser resgatadas dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação do resultado final. Após esse período será

descartada e não poderá ser resgatada.

9. Prazos de contratação:

9.1. Os contratos terão duração de 12 meses, havendo a possibilidade de renovação em caso de prorrogação do prazo de vigência do contrato entre a Unifesp e a FapUnifesp.

10. Da cláusula de reserva:

10.1. A Coordenação do Projeto e a FapUnifesp reservam-se o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

10.2. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Fap-Unifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

10.3. Por interesse da Coordenação ou da FapUnifesp o projeto, objeto desse Edital, poderá ter o seu prazo de duração reduzido e/ou prorrogado, assim como também a(s) vaga(s) oferecida(s);

10.4. O início das atividades do(a)s celetista(s) DEVERÁ OCORRER SOMENTE APÓS A ASSINATURA do contrato. Para isso, a FapUnifesp se reserva o direito de estabelecer um prazo mínimo após a publicação do resultado para efetivar esse procedimento, considerando o aporte de recursos do órgão financiador;

10.5. Os servidores públicos deverão apresentar autorização de sua instituição para participar do projeto no cargo/função em que se inscreveu no dia da entrega da documentação, conforme previsto no edital, e

10.6. Interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverão ser requeridos, pessoalmente ou por procuração pública, e entregues em duas vias (original e cópia) na recepção da Fap-Unifesp – Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 – 8º. Andar – sala 804 – Vila Clementino/São Paulo/SP aos cuidados do Departamento de Recursos Humanos, após a publicação dos resultados, até 48h, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min (horário de Brasília). Não há expediente na Fap nos sábados e domingos. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção, que decidirá, soberanamente, pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão. Não será aceita interposição de recursos via postal, fac-simile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

12. Das informações adicionais:

12.1. Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na FapUnifesp exclusivamente por meio eletrônico, no e-mail fap@fapunifesp.edu.br/fap, até a data final do processo de seleção.

São Paulo, 17 de agosto de 2015.

